



CONSIDERAR JUSTIFICADAS as faltas do servidor **DIEGO DE JESUS BRAGA DA COSTA**, Assistente Judiciário deste Poder, exercendo o cargo de Diretor de Secretaria de Vara, lotado na **3ª Vara do Tribunal do Júri**, no período de **23 a 30.07.2019**, por motivo de **luto**, nos termos do inciso II do artigo 114 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 31 de julho de 2019.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

P O R T A R I A N.º 4758 de 25 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 07, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/033667**,

R E S O L V E

RETIFICAR os termos da **Portaria n.º 231/2019, de 16/01/2019**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**DISPENSAR** ao servidor **EDUARDO HENRIQUE MARQUES BENTES**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na 9ª Vara do Juizado Especial Cível, no período de **01, 07 e 08/03/2019, 04/09/2019 e 04, 07, 08 e 09/10/2019**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de **2018**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.”

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 25 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE

Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4780 de 26 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO a informação da Divisão de Contratos e Convênios (fls. 96), bem como o Despacho (fls.97), nos autos do Processo Administrativo n.º 2019/003871

R E S O L V E

I - DESIGNAR o servidor **Diego Roberto Holanda de Sena Silva** e o Magistrado **Dr. Felipe Nogueira Cadengue de Lucena**, como **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do **Contrato Administrativo n.º 029/2018-FUNJEAM**, celebrado entre esta Corte de Justiça e a **COSAMA-Companhia de Saneamento do Amazonas**.

II – Ficam REVOGADAS as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE

Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4781 de 26 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO**, Escrivão deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Canutama/AM, **60 (sessenta) dias** de licença para tratamento de saúde, no período de **26/06/2019 a 24/08/2019**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal, nos autos do **Processo Administrativo n.º 2019/017027**, e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE

Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4782 de 26 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

R E S O L V E

CONCEDER ao servidor **HADY STHANLEY BATISTA TEIXEIRA**, Auxiliar Judiciário deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Autazes/AM, **48 (quarenta e oito) dias** de licença para tratamento de saúde, no período de **25/06/2019 a 11/08/2019**, conforme laudo médico expedido pela Junta Médica deste Tribunal, nos autos do **Processo Administrativo n.º 2019/016733**, e nos termos dos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de julho de 2019.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE

Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4783 de 26 de julho de 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e